



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 071/2023

Sant'Ana do Livramento, 02 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, em anexo, o “Caráter de Urgência” para anexar ao Projeto de Lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 465.075,56 – SMSU”***, encaminhado a esse Legislativo através do Ofício nº 066/2023.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.

Ver. MAURICIO BOFILL DEL FABRO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

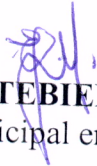


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que: “***Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 465.075,56 – SMSU***”, Justifica-se o caráter de urgência pela existência do superávit financeiro do exercício de 2022 no valor R\$ R\$ 465.075,56 (quatrocentos sessenta e cinco mil e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) para andamento do Projeto Fronteira da Paz Sustentável financiado pela União Europeia em parceria com Eixo Atlântico. Foi entregue no setor de licitações do município de Santana do Livramento-RS a requisição para abertura de processo licitatório, nº 19/2022, para a reforma da nova sede para a Associação de Catadores Nova Horizonte, valor estimado em R\$ 300.000,00 (trezentos e mil reais) com a necessidade urgente do andamento desta licitação, sob pena de dar vazia; a sequência do pagamento de salários e encargos da equipe do Gabinete e aquisição de um ar condicionado para sede do Gabinete. Ainda sobre a aplicação do recurso, com as dotações orçamentárias a serem abertas será possível o pagamento de outras despesas urgentes de manutenção do Projeto, como vale alimentação dos servidores e despesas com internet. Cientes da sua compreensão quanto à urgência ao andamento do projeto, pois o mesmo encontra-se em atraso por motivos já conhecidos e ocorridos anteriormente, como por exemplo a Pandemia entre outros e sem possibilidades de adiamento do final do projeto previsto para 18 de maio de 2024, desde já agradecemos aos digníssimos Vereadores da nossa Câmara pelo atendimento do pedido.

Sant'Ana do Livramento, 02 de fevereiro de 2023.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício